



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2073

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Portaria Municipal Nº. 001/2019, de 25 de Janeiro de 2019** - Revoga a Portaria Municipal nº 074/2018, que concede licença-prêmio por assiduidade à servidora que especifica, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 001/2019,
De 25 de Janeiro de 2019.

“Revoga a Portaria Municipal nº 074/2018, que Concede licença-prêmio por assiduidade à servidora que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 074/2018, que concedeu licença-prêmio à servidora Ana Rita Santos de Almeida, no período de 01/12/2018 a 01/03/2019;

CONSIDERANDO que houve equívoco na fixação da data de gozo da mencionada licença;

CONSIDERANDO que, até a presente data, a servidora não iniciou a fruição da licença em apreço, tendo regularmente laborado no período;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração pública de revogar os próprios atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria municipal nº 074/2018, que concedeu licença-prêmio à servidora Ana Rita Santos de Almeida, no período de 01/12/2018 a 01/03/2019.

Art. 2º - Fica concedida a licença-prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, pelo período de 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal **ANA RITA SANTOS DE ALMEIDA**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 1091-1, que será gozada de 01/03/2019 a 01/06/2019, conforme processo administrativo nº 346/2018, de 24/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida – Bahia, 25 de janeiro de 2019.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal de Conceição Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K6E+A9GJOMV2DKP+WCEJ2A

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL